

PORTARIA GP 131/22

O Prefeito do Município de Ibimirim, Estado de Pernambuco, da República Federativa do Brasil, *Jose Welliton de Melo Siqueira*, no exercício legal de suas atribuições;

Considerando o requerido pela servidora e constatando que a mesma tem o direito aquisitivo de férias;

RESOLVE:

Art. 1º **CONCEDER FÉRIAS**, com base no art. 90 IX da Lei Orgânica do Município e no artigo 103 da lei 6.123/1968 – Regime Jurídico dos Funcionários Públicos Cíveis do Estado, que regulamente a vinculação jurídica a servidora de Ibimirim, conforme disposição abaixo:

Unidade: **Coordenadoria do Controle Interno**

Servidor	Mat.	Cargo	Início	Fim	Período
Jenilson de Moraes Clemente	11150	Coordenador	01/04/2022	30/04/2022	2021/2022

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação;

Art. 3º - Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Ibimirim, 03 de março de 2022.

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito

Jose Welliton de Melo Siqueira
Prefeito de Ibimirim - PE